

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

Às 09:00 horas do dia 12 (doze) de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação, **Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e projeto de venda, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, solicitamos que fizessem a entrega dos envelopes nº 01 (Documentação) e nº 02 (projeto de venda), tendo feito o credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	Representante
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN	11.016.446/0001-20	XXXXXX
INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA	18.402.227/0001-29	XXXXXX
ASSOCIAÇÃO DOS PRODS. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO - APRUL	29.087.847/001-37	Maria Eduarda Benedito

Passou-se a abertura do envelope nº 01 (documentação) que foi aberto para análise pelos membros da Comissão de Licitação. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, ressaltamos que o Instituto Terra Viva Brasil de Agroecologia, não apresentou a regularidade com a Fazenda Federal, com base no artigo 64 § 1º da Lei 14.133/21, houve diligência e constatamos a regularidade da documentação, portanto foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes, por terem atendido as exigências do Edital. Passou-se então, para abertura do Projeto de venda, verificando o produto analisado no projeto de venda e a estimativa de preço constante no processo, a comissão decide aceitar o projeto de venda, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACELGA	KG	500	10,32	5.160,00
ALFACE	KG	1.500	10,92	16.380,00
BRÓCOLIS	KG	500	15,93	7.965,00
BOUQUET AROMÁTICO	UNID.	728	16,65	12.121,20
CHEIRO VERDE – Maços 250g	KG	960	24,38	23.404,80
CHICÓRIA	KG	250	11,98	2.995,00
COUVE MANTEIGA – Maços 1kg	KG	500	12,79	6.395,00
COUVE FLOR	KG	500	16,85	8.425,00
ESPINAFRE – Maços 1Kg	KG	500	12,96	6.480,00
REPOLHO	KG	1.500	5,78	8.670,00
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	500	6,96	3.480,00
ABOBORA CABOTIÃ	KG	500	8,68	4.340,00
ABOBRINHA ITALIANA	KG	500	7,57	3.785,00
ABOBORA SECA DESCASCADA (PCT 1KG)	KG	500	10,24	5.120,00
BATATA DOCE	KG	500	6,22	3.110,00
BERINJELA	KG	500	7,28	3.640,00

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP
3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



BETERRABA	KG	1.500	6,27	9.405,00
CENOURA	KG	1.500	6,30	9.450,00
MANDIOCA DESCASCADA	KG	500	11,73	5.865,00
MILHO VERDE (S/ PALHA)	UNID.	22.000	4,13	90.860,00
PEPINO	KG	500	7,21	3.605,00
PIMENTÃO	KG	1.400	12,91	18.074,00
TOMATE	KG	5.600	9,98	55.888,00
VAGEM	KG	500	21,89	10.945,00
ABACATE	KG	2.600	8,11	21.086,00
ABACAXI	KG	2.600	9,80	25.480,00
BANANA NANICA	UNID.	55.000	1,89	103.950,00
BANANA PRATA	UNID.	22.000	2,20	48.400,00
LARANJA MURCOTE	UNID.	11.000	1,90	20.900,00
LARANJA PERA DESCASCADA (Pct c/ 10)	UNID.	44.000	2,75	121.000,00
MAMÃO	KG	2.600	9,21	23.946,00
MANGA	KG	2.600	9,72	25.272,00
MELANCIA	KG	5.100	4,79	24.429,00
MELÃO	KG	2.600	8,63	22.438,00

Após análise da seleção do projeto de venda da agricultura familiar e das regiões geográficas imediatas e intermediárias, observando o critério de priorização do projeto de venda, classificamos conforme Art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, sangrando-se vencedoras, como segue:

1º Lugar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODS. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO - APRUL (Fornecedor Local - sendo do Município de Leme/SP, indicado na DAP e no Município de Leme, há 82 DAP física, registradas no extrato da DAP Jurídica), **apresentou projeto de venda em todos os produtos.**

2º Lugar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN (Região Intermediária de Bauru - DAP Jurídica - assentados 100%).

3º Lugar a INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA (Região Intermediária e Imediata de Sorocaba - DAP Jurídica - assentados 33,33%).

Por fim, a comissão abre o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventual recurso. Não havendo mais nada para ser registrado, dá-se por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e pela representante presente. Nada mais.

Comissão de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA
CNPJ: 18.402.227/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:11 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **3BDC.1CE2.5C10.8E36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.